

LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA NA
COMUNIDADE DE BARREIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**Rua José Damião de Oliveira**”, na Comunidade de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

